



# JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 28 de setembro de 2020

II  
Série

Número 183

## Sumário

### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### Resolução n.º 717/2020

Prorroga, até 31 de dezembro de 2020, o prazo previsto na Resolução n.º 486/2020, de 25 de junho que prorrogou até 30 de setembro de 2020, o prazo previsto na Resolução n.º 150/2020, de 31 de março, que adotou medidas excecionais, decorrentes da pandemia COVID-19 e aprovou um regime extraordinário e transitório de proteção da atividade da pesca e dos computadores de pesca e segundo o qual se determinou que ficava suspenso, pelo período de 90 dias, o pagamento de taxas relativas à primeira venda de pescado fresco e de todos os serviços prestados pelas Lojas, Entrepósitos e Postos de Receção de Pescado da Região, previstos, respetivamente, na Portaria n.º 122/90, de 5 de setembro, e na Resolução n.º 654/98, de 28 de maio.

#### Resolução n.º 718/2020

Autoriza a celebração de um contrato-programa com a entidade denominada CRIAMAR - Associação de Solidariedade Social para o Desenvolvimento e Apoio a Crianças e Jovens, com vista a compartilhar os encargos com a realização dos programas de ação "CRIAMAR Street Football", "Cor dos Dias", "CriamARTE Atelier" e "Polo de São Gonçalo - Escola do Conhecimento".

#### Resolução n.º 719/2020

Autoriza a celebração de um Acordo de Cooperação, na modalidade de investimento, entre o Instituto de Seguradora Social da Madeira, IP-RAM e a entidade denominada Associação de Desenvolvimento Comunitário do Fundal, relativo ao financiamento das despesas decorrentes da execução e elaboração de projetos, tendo em vista o licenciamento e posterior execução de obras de beneficiação a realizar no prédio urbano sito no Beco do Paíol n.º 31, freguesia de São Pedro, concelho do Fundal, com a finalidade de instalação e funcionamento de um centro de noite e um centro de dia para idosos.

#### Resolução n.º 720/2020

Autoriza a celebração de um contrato de patrocínio com a entidade denominada CISSM-Colégio Internacional Sharing School-, Madeira,Lda, de modo a compartilhar nos custos com o funcionamento da mesma, e com vista à promoção e desenvolvimento do correspondente às valências de creche, jardim-de-infância, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário com planos curriculares alternativos.

#### Resolução n.º 721/2020

Mantém a Senhora Dra. Maria João de França Mouta, para representar a Região Autónoma da Madeira e exercer todos os seus direitos, enquanto acionista único da APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., na Assembleia Geral de sócios que terá lugar na sua sede social, no próximo dia 30 de setembro de 2020.

#### Resolução n.º 722/2020

Autoriza a celebração de um contrato-programa com a entidade denominada Associação para Pessoas com Autismo - Os Grandes Azuis, tendo em vista o apoio